



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 067/2022,
de 22 de março de 2022.

***“Abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento 2022”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e inciso I, do art. 7º da Lei Municipal 2.055/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

DECRETA:

Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.244.1507.2.252	Construção, reforma e melhoria de moradias – Recurso Livre		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	105.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Órgão: 13 – Reserva de Contingência.

Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	000	105.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 22 de março de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração